

PORTARIA Nº30

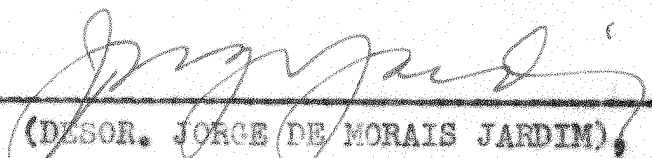
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão do dia 2 do corrente,

RESOLVE:

Designar o Sr. AQUILES FRANCISCO D'ABADIA, Escrivão do Cartório de Família, Órgãos e Sucessões, da Comarca de URUAÇU, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Comarca, em substituição ao Sr. ANTÔNIO NEWTON MOREIRA, por ter sido exonerado.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de abril de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Instado
20-7-59
Spicini*

*Anotado
8-4-59
E. Bayla*